

**PORTARIA Nº 2.635/SPO, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 142-002,  
Revisão A.

**SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, alínea “e”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.519945/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 142-002, Revisão A (IS nº 142-002A), intitulada “Procedimentos para validação de centro de treinamento de aviação civil estrangeiro”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps> e na página “Legislação” endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao> desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**